



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº _/2023
visando constituir a Comissão de
Assuntos Relevantes de Meio Ambiente
para tratar sobre políticas públicas,
fiscalização e sustentabilidade no Jardim
Clube de Campo, Parque Andreense e
região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes de Meio Ambiente para tratar sobre políticas públicas, fiscalização e sustentabilidade no Jardim Clube de Campo, Parque Andreense e região.

Art. 2º - A comissão será constituída de 03 (três) vereadores.

Art. 3º - O prazo dos trabalhos será de 15/03/2023 a 13/06/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o alto número de demandas que esta Casa recebe de moradores residentes no Jardim Clube de Campo, Parque Andreense e região sobre a necessidade de realização de ações de zeladoria, de preservação do meio-ambiente, de manutenção e conservação de prédios públicos e de questões relacionadas à saúde e a educação;

CONSIDERANDO que as regiões do Jardim Clube de Campo e do Parque Andreense pertencem a áreas de preservação ambiental devido a sua floresta nativa, por possuir nascentes e cursos de rios e, também, pela sua proximidade com a Represa Billings;

CONSIDERANDO a necessidade de diálogo com a população e da construção de políticas públicas específicas para a região, que considerem a realidade local, as necessidades dos moradores e a preservação ambiental;

CONSIDERANDO a importância da continuidade dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 2, de 04 de julho de 2022;

CONSDERANDO o papel desta Câmara na garantia dos direitos fundamentais da





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

população de Santo André,

PROPOMOS a constituição de **Comissão de Assuntos Relevantes** de Meio Ambiente para tratar sobre políticas públicas, fiscalização e sustentabilidade no Jardim Clube de Campo, Parque Andreense e região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de março de 2023

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

Ver. Renatinho do Conselho - AVANTE

